

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021- PMS/PI.

Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (26/02/2021), realizou-se a sessão pública de julgamento das propostas de preços e abertura da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Felipe Oliveira Leal e Maria Cleide Rodrigues - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria n° 028/2021**, publicada em 05 de fevereiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal n°. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de darem continuação a sessão relativa ao **Pregão Presencial n° 017/2021 - PMS, Processo Administrativo n° 022/2021**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO, ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o n° **26.471.067/0001-06**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Evaldo Otacilio Silva Leal, inscrita no CPF n° 825.894.963-20, **ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)** inscrita no CNPJ sob o n° **27.966.617/0001-12**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Atiano Bezerra Borges, inscrito no CPF n° 007.592.823-07, **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS)** inscrita no CNPJ sob o n° **27.111.402/0001-10**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Nonato Luis Oliveira Santana, inscrito no CPF n° 022.334.033-20 e **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o n° **21.204.196/0001-06**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Manoel Edilberto da Silva, inscrito no CPF n° 463.092.503-10. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos informando o resultado da análise das propostas de preços, onde constatou-se que: a empresa **E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES)** apresentou os mesmos insumos com valores diferentes nas composições, (Pá e Vassourão), o que resultou em cotações alternativas contendo mais de uma opção de valores, estando a mesma **DESCCLASSIFICADA**. A empresa **ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)** não apresentou as composições,



Página - 1/4

EM BRANCO

desobedecendo às especificações e condições previstas no instrumento convocatório, não correspondendo com precisão ao objeto da licitação, estando a mesma **DESCLASSIFICADA**. A empresa **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)** modificou o valor da composição do “Salário do Gari de Varrição”, apresentando um valor inferior ao mínimo médio dos profissionais contratados e envolvidos em convenção coletiva, acordo coletivo ou dissídio de Gari em todo o estado do Piauí (Valor mínimo: R\$ 1.060,58), estando a mesma **DESCLASSIFICADA**. A empresa **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)** apresentou erro nos cálculos de multiplicação na composição de varrição, item B2 (valor correto: R\$ 14,40, valor cotado: R\$ 14,00), na composição da caiação, itens B1 (valor correto: R\$ 30,76, valor cotado: R\$ 30,77) e B3 (valor correto: R\$ 78,83, valor cotado: R\$ 78,95), na composição do transporte de varrição, item C5 (valor correto: R\$ 46,14, valor cotado: R\$ 46,16), na composição do transporte do lixo domiciliar, item C5 (valor correto: R\$ 38,47, valor cotado: R\$ 38,47), estando a mesma **DESCLASSIFICADA**. As propostas de preços das empresas **JONAS DE OLIVEIRA SILVA (FORT FIBRA)**, **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS)** e **L S RAMOS DA SILVA EIRELI (L S A)** estavam de acordo com o edital, estando as mesmas **CLASSIFICADAS**. Ato contínuo, passou-se a fase de lances, conforme mostra mapa de apuração em anexo. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde foram levantados os seguintes questionamentos: **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)** questionou a documentação de habilitação da empresa **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS)**, alegando que o contrato de prestação de serviços do engenheiro fere a lei, no tocante ao salário mínimo da categoria e que não foi apresentado a DHP de Regularidade Profissional do Contador e a empresa **E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES)** também questionou a Inscrição Municipal da empresa **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS)**, alegando que esta diverge do último aditivo da empresa. Em ato contínuo, a Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com o artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, resolveram suspender o certame para análise dos questionamentos por parte do setor jurídico do município, ficando consignado, que esta Pregoeira convocará a sessão de continuidade do processo licitatório através de publicação no Diário Oficial. Houve manifestação de recurso por parte das empresa **E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES)** contra os motivos da sua desclassificação (apresentou os mesmos insumos com valores diferentes nas composições, (Pá e Vassourão), o que resultou em cotações alternativas contendo mais de uma

EM BRANCO

opção de valores) tendo a mesma o prazo de 03 (três) dias corridos como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, para apresentação de memoriais, devendo o mesmo ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Oficial do município. Também houve manifestação de recurso por parte da empresa **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)** contra os motivos da sua desclassificação (apresentou erro nos cálculos de multiplicação na composição de varrição, item B2 (valor correto: R\$ 14,40, valor cotado: R\$ 14,00), na composição da caiação, itens B1 (valor correto: R\$ 30,76, valor cotado: R\$ 30,77) e B3 (valor correto: R\$ 78,83, valor cotado: R\$ 78,95), na composição do transporte de varrição, item C5 (valor correto: R\$ 46,14, valor cotado: R\$ 46,16), na composição do transporte do lixo domiciliar, item C5 (valor correto: R\$ 38,47, valor cotado: R\$ 38,47)), o que resultou em cotações alternativas contendo mais de uma opção de valores) tendo a mesma o prazo de 03 (três) dias corridos como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, para apresentação de memoriais, devendo o mesmo ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Oficial do município. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 16h38min (dezesesseis horas e trinta e oito minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes.

Maria de Fatima Moura

Maria de Fatima Moura

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues

Membro

Evaldo Otacilio Silva Leal

Evaldo Otacilio Silva Leal

Felipe Oliveira Leal

Felipe Oliveira Leal

Membro

Atiano Bezerra Borges

E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES)

ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)

Atiano Bezerra Borges

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Nonato Luis Oliveira Santana

SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS)

Nonato Luis Oliveira Santana

Manoel Edilberto da Silva

J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)

Manoel Edilberto da Silva

[Handwritten marks and signatures]

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

PROPOSTA DE VALORES ATÉ:

OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO, ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ".

RODADA DE LANCES VERBAIS

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA ESCRITA	%					CLASSIFICAÇÃO
		1°	2°	3°	4°	5°	
1 L S RAMOS DA SILVA EIRELI (L S A)	R\$ 330.000,00						
2 E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES)	R\$ 328.350,33						
3 SERVIÇOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS)	R\$ 320.006,91	6,25%					VENCEDOR
4 J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)	R\$ 315.727,42						
5 JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)	R\$ 314.909,98						
6 JONAS DE OLIVEIRA SILVA (FORT FIBRA)	R\$ 303.543,83						
7 ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)	R\$ 296.999,89						

EQUIPE DE APOIO

Atílio Cavalcanti Rodrigues
 Presidente

Felipe Santos Leal
 Presidente

PREGUEIRO



08 DE FEVEREIRO DE 2021



(Handwritten signatures and scribbles)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

DATA: